



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 14/12/2012

*Jessica*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 473, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Retifica o Art. 1º da Portaria nº 348, de 22 de agosto de 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no inciso V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 151.519/2012.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 348, de 22 de agosto de 2012, que concede licença sem vencimento a servidora **CINTHIA DE SOUZA MARINHO**, passa vigorar com a seguinte redação:

*“CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora **CINTHIA DE SOUZA MARINHO** do cargo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 19.629, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, pelo período de **02 (dois) anos**, com vigência a partir de 1º de novembro de 2012.”*

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de dezembro de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito do Município da Serra

  
**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gra